

RESOLUÇÃO Nº 047/2023-CEPE, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023,

Considerando o contido na CR nº 56240/2018, de 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, do *campus* de Cascavel, conforme abaixo descrito:

I - “Análise estatística de dados”, como disciplina eletiva, de caráter obrigatório, vinculada a linha de pesquisa “Métodos em computação aplicada”, com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 30 de março de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão